

Processo Termo Aditivo: 2020011829

COMPROVADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, 09/06/20

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2019, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda, nos termos do Pregão Presencial SRP nº 041/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado em Catalão - GO.

CONTRATADO: CATALÃO INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.317.589/0001-72, sediado na Avenida castelo Branco, nº 332, Sala 02, Santa Cruz, Catalão - GO, CEP: 75.706-710, neste ato representada pelo Sr. **Eder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.412.252 SPTC - GO e CPF nº 004.926.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de junho de 2019, nos autos do Pregão Presencial SRP nº 005/2019, oriundo do processo administrativo 2019007176, com fundamento ao que determina o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e também com permissivo a *Cláusula Oitava - Das Alterações Contratuais*, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de gestão inteligente e integrada de documentos, incluído preparação, organização, digitalização e a geração de arquivos digitais com fornecimento de mão de obra e equipamentos, que será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2.1. Em razão da alteração contratual de acréscimos de serviços de 25 % (vinte e cinco por cento), respeitando os limites permitidos em Lei, o valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 044/2019 que totalizava R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será aditado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), perfazendo assim um valor total de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Secretaria de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

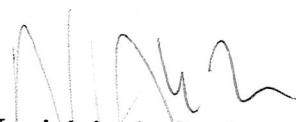
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE MAIO DE 2020.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


Catalão Informática e Locações Ltda.
CNPJ nº 11.317.589/0001-72
Eder Júlio Pires Camargo
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 064.890.051-74

2. 

Nome:

CPF: 023.395.031-16